

Lista de Verificação Contratação Direta 10/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2025	158124-INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	NADIA DIAS SIMIAO LEAO	08/04/2025 10:55 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	66/2025	23220000151202535

1. Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC

LISTA DE VERIFICAÇÃO[1]

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[2]	Resposta	SIM
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[3]	Resposta	SIM
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[4]	Resposta	SIM
	Resposta	SIM

Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? [5]		
Consta documento de formalização de demanda? [6]	Resposta	SIM
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[7]	Resposta	SIM
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? [8]	Resposta	SIM
Há Estudo Técnico Preliminar?[9]	Resposta	SIM
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[10]	Resposta	SIM
Há Análise de Riscos?[11]	Resposta	SIM
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? [12]	Resposta	N/A
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[13]	Resposta	SIM
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ^[14]	Resposta	SIM
Há termo de referência?[15]	Resposta	SIM
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? [16]	Resposta	SIM
	Resposta	SIM

Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[17]		
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Resposta	SIM
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? [18]	Resposta	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Resposta	SIM
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19	Resposta	SIM
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	Resposta	N/A
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Resposta	SIM
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	Resposta	SIM
Houve a autorização da autoridade competente?	Resposta	SIM
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Resposta	N/A

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	Resposta	SIM
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	Resposta	SIM
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	Resposta	N/A
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	Resposta	SIM
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de nota de empenho e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	Resposta	SIM

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	Resposta	SIM
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Resposta	SIM
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	Resposta	SIM
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	Resposta	N/A

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NADIA DIAS SIMIAO LEO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/04/2025 às 10:55:01.